



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 054/2023

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para fazer transferência de valores à Associação Mantenedora dos Bombeiros Cívicos, referente à complementação da União aos profissionais da enfermagem.

2. VOTO

Após análise, concluiu-se que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de outubro de 2023.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor

